



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1490/GR/UFFS/2013, de 9 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 197, seção 2, pág. 26, de 10 de outubro de 2013, **onde se lê:** “em razão da redistribuição de Patrícia Corrado dos Santos, conforme Portaria/MEC Nº 1.527, publicada no DOU de 25/09/2013, seção 2, pág. 18, código de vaga 294034”, **leia-se:** “código de vaga 901321”.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 1490/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, CLAUDETE FEITEN PASE, aprovada e classificada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 16/UFFS/2012, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Código Siape nº 701076, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, em razão da redistribuição de Patrícia Corrado dos Santos, conforme Portaria/MEC Nº 1.527, publicada no DOU de 25/09/2013, seção 2, página 18, código de vaga 294034.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS